

— DIÁRIO —
OFICIAL



P R E F E I T U R A
MORRO
DO CHAPÉU



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO FINANCEIRO Nº 367/2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
DECRETO FINANCEIRO Nº 368/2024 - ALTERA O QDD.....
DECRETO FINANCEIRO Nº 369/2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
DECRETO FINANCEIRO Nº 370/2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
DECRETO FINANCEIRO Nº 371/2024 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
DECRETO FINANCEIRO Nº 372/2024 - ALTERA O QDD.....
DECRETO FINANCEIRO Nº 373/2024 - ALTERA O QDD.....



DECRETO FINANCEIRO Nº 367/2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 367 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.387.000,00 (Um milhão e trezentos e oitenta e sete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1369 de 07 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto: Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.387.000,00 (Um milhão e trezentos e oitenta e sete mil reais) a saber:

020902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.056 - GESTAO DE ENSINO INFANTIL

3.1.90.04.00 / 15421070 - Contratacao por Tempo Determinado	100.000,00
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	450.000,00
Total por Ação:	550.000,00

2.067 - GESTAO DE ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao por Tempo Determinado	591.000,00
Total por Ação:	591.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.141.000,00

021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.037 - MANUTENCAO DAS ACOES EM VIGILANCIA EM SAUDE

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	64.000,00
Total por Ação:	64.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	64.000,00

021102 - FUNDO MUN. DE DESEN. E ASS. SOCIAL

2.134 - MANUTENCAO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

021201 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANS. E SER. PUB. - SEO

2.023 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERV PUBLICOS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	42.000,00
3.3.90.30.00 / 17200000 - Material de Consumo	120.000,00
Total por Ação:	162.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	162.000,00

Total Suplementado: 1.387.000,00



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64, inciso III.

020902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.056 - GESTAO DE ENSINO INFANTIL

3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao por Tempo Determinado	107.000,00
3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais	484.000,00
3.1.91.13.00 / 15421070 - Obrigacoes Patronais	100.000,00

Total por Ação: 691.000,00

2.067 - GESTAO DE ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.91.13.00 / 15421070 - Obrigacoes Patronais	450.000,00
--	------------

Total por Ação: 450.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.141.000,00

021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.029 - MELHORIA E EXPANSAO DAS ACOES DA SAUDE

4.4.90.51.00 / 17200000 - Obras e Instalacoes	120.000,00
---	------------

Total por Ação: 120.000,00

2.084 - MANUTENCAO DA PROTECAO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	64.000,00
---	-----------

Total por Ação: 64.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 184.000,00

021101 - SECRETARIA MUN. DE DESEN. E ASS. SOCIAL - SEDAS

2.087 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SEC MUN DE DESENV E ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
---	----------

Total por Ação: 5.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 5.000,00

021102 - FUNDO MUN. DE DESEN. E ASS. SOCIAL

2.134 - MANUTENCAO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
---	-----------

Total por Ação: 20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

021302 - FUNDO DO MEIO AMBIENTE

1.028 - IMPLANTACAO DO ATERRO SANITARIO

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	12.000,00
---	-----------

Total por Ação: 12.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 12.000,00



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

021502 - FUNDO DE CULTURA

2.015 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	17.000,00
Total por Ação:	17.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	17.000,00

029501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

2.203 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00
Total Anulado:	1.387.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITO(A) MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 24 de setembro de 2024.

JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34



DECRETO FINANCEIRO Nº 368/2024 - ALTERA O QDD.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 368 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1352 de 26 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias. Decreta: **Art. 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 772 de 26 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

021201 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANS. E SER. PUB. - SEO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.009 - CONSTRUCAO, RESTAURACAO E PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	0,00	100,00
4.4.90.51.00 / 17060000 - Obras e Instalacoes	100,00	0,00
Total por Modalidade:	100,00	100,00
Total por Ação:	100,00	100,00
Total por Unidade Orçamentária:	100,00	100,00
Total Geral:	100,00	100,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual. **Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 24 de setembro de 2024.

JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34



DECRETO FINANCEIRO Nº 369/2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 369 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 100,00 (Cem reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1369 de 07 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto: Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$100,00 (Cem reais) a saber:

021201 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANS. E SER. PUB. - SEO

1.009 - CONSTRUCAO, RESTAURACAO E PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	100,00
Total por Ação:	100,00
Total por Unidade Orçamentária:	100,00
Total Suplementado:	100,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64, inciso III.

021201 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANS. E SER. PUB. - SEO

1.009 - CONSTRUCAO, RESTAURACAO E PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS

4.4.90.51.00 / 17060000 - Obras e Instalacoes	100,00
Total por Ação:	100,00
Total por Unidade Orçamentária:	100,00
Total Anulado:	100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITO(A) MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 24 de setembro de 2024.


JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34



DECRETO FINANCEIRO Nº 370/2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 370 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 634.000,00 (Seiscentos e trinta e quatro mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1369 de 07 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto: Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$634.000,00 (Seiscentos e trinta e quatro mil reais) a saber:

021201 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANS. E SER. PUB. - SEO

1.009 - CONSTRUCAO, RESTAURACAO E PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS

4.4.90.51.00 / 17060000 - Obras e Instalacoes	634.000,00
Total por Ação:	634.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	634.000,00
Total Suplementado:	634.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64, inciso III.

021201 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANS. E SER. PUB. - SEO

1.024 - IMPLANT. DE SINALIZACAO HORIZ. E VERTICAL NAS VIAS E LOGRADOUROS DO MUNICIPIO

4.4.90.51.00 / 17060000 - Obras e Instalacoes	634.000,00
Total por Ação:	634.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	634.000,00
Total Anulado:	634.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITO(A) MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 24 de setembro de 2024.


JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34



DECRETO FINANCEIRO Nº 371/2024 – ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 371 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 1369 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 870.000,00 (Oitocentos e
setenta mil reais)**.

A PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1369 de 07 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto: **Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$ 870.000,00 (Oitocentos e setenta mil reais)** na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

021201 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANS. E SER. PUB. - SEO

1.009 - CONSTRUCAO, RESTAURACAO E PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS

4.4.90.51.00 / 17060000 - Obras e Instalacoes

870.000,00

Total por Ação: 870.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 870.000,00

Total Suplementado: 870.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
17060000 - Transferência Especial da União	870.000,00
Total	870.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 24 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 24 de setembro de 2024.


JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO

CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2024

Fundamento: 371 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Data Fundamento: 24/09/2024 Data Publicação: 24/09/2024

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
17060000	Transferência Especial da União	870.000,00	0,00	870.000,00
Total Geral:		870.000,00	0,00	870.000,00



Novas Fontes de Recursos	Descrição	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL ACUMULADO DO EXERCÍCIO (R\$)
900	Recursos não vinculados de impostos													-
900-1001	Recursos não vinculados de impostos													-
900-1002	Recursos não vinculados de impostos													-
	Total Fonte de Recursos Ordinária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
901	Outros Recursos não Vinculados													-
902	Recursos não vinculados de compensação de impostos													-
9021001	Recursos não vinculados de compensação de impostos - MDE													-
9021002	Recursos não vinculados de compensação de impostos - ASPIS													-
940	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Imp				2.000.000,00	3.747.000,00								5.747.000,00
941	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF													-
942	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF													-
943	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF					50.000,00								50.000,00
944	Recursos de Precatórios do FUNDEF													-
	Total Fonte de Recursos FUNDEF	-	-	-	2.000.000,00	3.797.000,00	-	-	-	-	-	-	-	5.797.000,00
950	Transferências do Seguro-Educação					1.850.000,00								1.850.000,00
951	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa C													-
952	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa N								215.000,00	450.000,00				665.000,00
953	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa F									28.473,91				28.473,91
969	Outras Transferências de Recursos do FNDE													-
970	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Ins													-
971	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos													-
976	Transferências de Recursos dos Estados para programas de at													-
980	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS procedente													-
980-3110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS procedente							1.600.000,00	1.430.000,00	532.761,42				3.562.761,42
	SOMA	-	-	-	-	-	-	1.800.000,00	1.430.000,00	865.763,42	-	-	-	3.995.763,42
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS procedente													-
602	Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS procedentes Governo Fed													-
604	Transferências procedentes do Governo Federal des Inadidas ac													-
605	Transf. assist. Governos União, dist. e com. p. ass. volunt. profiss					215.869,63	297.496,03	300.775,00	315.000,00	316.038,54				1.447.179,20
	Transferências de Impostos e Recursos do SUS procedentes de					215.869,63	297.496,03	300.775,00	315.000,00	650.759,96				1.679.840,62
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS procedente													-
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Ins													-
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos con													-
660	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - F													-
661	Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social													-
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros de													-
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos						200.000,00							200.000,00
703	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros de													-
704	Transferências da União referentes a Compensações Financeiras por													-
705	Transferências dos Estados referentes a Compensações Financeiras p													-
706	Transferências Especiais da União							600.000,00		670.000,00				1.270.000,00
707	Transferências da União - Fundo Lib. ar. 1º do Lei Complement													-
708	Transferências da União referentes a Compensação Financeira de Insc													-
709	Transferências da União referentes a Compensação Financeira de Rec													-
711	Demais Transferências Obrigatórias não decorrentes de Repartit													-
715	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2002 - F													-
716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2002 - F													-
719	Transferências da Publicação Nacional Adm. de Fomento a Cui					269.280,11								269.280,11
720	Transferências da União referentes a participações nãoparticip													-
740	Outras vinculações de transferências													-
750	Recursos de Contribuição de Interesses do Município Econômico													-
751	Recursos de Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pú													-
753	Recursos procedentes de taxas e contribuições													-
754	Recursos de Operações de Crédito				862.000,00		1.120.000,00	3.805.000,00	4.010.000,00	500.000,00				10.297.000,00
755	Recursos de Alenação de Bens Móveis - Administração Direta													-
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização - (Plano)													-
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - (2024)													-
899	Outros Recursos Vinculados													-
TOTAL		-	-	-	2.962.000,00	5.802.869,63	1.836.776,14	7.965.775,00	7.400.000,00	3.994.034,99	-	-	-	26.022.694,34



DECRETO FINANCEIRO Nº 372/2024 – ALTERA O QDD.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 372 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1352 de 26 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias. Decreta: **Art. 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 772 de 26 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.067 - GESTAO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00 / 15400000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0,00	1.204.275,00
3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.204.275,00	0,00
Total por Modalidade:	1.204.275,00	1.204.275,00
Total por Ação:	1.204.275,00	1.204.275,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.204.275,00	1.204.275,00
Total Geral:	1.204.275,00	1.204.275,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual. **Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 24 de setembro de 2024.

JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34



DECRETO FINANCEIRO Nº 373/2024 – ALTERA O QDD.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 373 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1352 de 26 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias. Decreta: **Art. 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 772 de 26 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.056 - GESTAO DE ENSINO INFANTIL		
3.1.90.04.00 / 15421070 - Contratacao por Tempo Determinado	50.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 15421070 - Obrigacoes Patronais	0,00	50.000,00
Total por Modalidade:	50.000,00	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00	50.000,00
Total Geral:	50.000,00	50.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual. **Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 24 de setembro de 2024.

JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34